

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril

JUNTA DE FREGUESIA DE _____

Boletim de inscrição

1. Nome: _____

2. Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: ____

3. Residência:

Freguesia _____, _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____ Código Postal _____ - _____ Mesão Frio

4. Cartão de Cidadão /Bilhete de identidade n.º _____

Data de Validade: ____ / ____ / ____

5. Unidade Geográfica de recenseamento _____

Posto de recenseamento _____

6. Contacto telefónico _____

7. Endereço eletrónico _____

8. Habilitações literárias: _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 8

Data ____ / ____ / ____

(assinatura)

O Município de Mesão Frio assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para o processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República, podendo existir, neste processo, partilha dos seus dados pessoais (com exceção da cópia do documento de identificação, se anexa) com as Juntas de Freguesia para as quais exista necessidade de membros.

Contacto do Encarregado da Proteção de Dados – protecaodedados@cm-mesaofrio.pt

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Mesão Frio consulte o nosso site em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>